



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 170/2019.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **ALEX SOUZA LUDUVICO**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 011/2019, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 15 de julho à 29 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018; **ALINE ROSA HAAB STRACKE**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 023/2019, num saldo remanescente de 14 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 04 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018; **BEATRIZ KIELING**, 04 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 173/2018, num saldo remanescente de 04 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 25 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 a 20/06/2018; **CECÍLIA SELMA JUNG KOTZ**, 11 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 017/2019, num saldo remanescente de 11 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 02 de agosto de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 01/09/2018; **REJANE BOHN**, 03 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 217/2017, num saldo remanescente de 03 dias, devendo gozá-los no período de 22 de julho à 24 de julho de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 15 de julho de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento